



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP/UFCG Nº 09, DE 03 DE MAIO DE 2012

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, *Campus* Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Auxiliar, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza.

1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande do CFP/UFCG, *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de 07 de maio a 11 de maio de 2012, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

2. Da Seleção

Etapas	Período	Horário
Inscrição	07/05/2012 a 11/05/2012	8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
Deferimento de inscrições	16/05/2012	8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
Recurso	17/05/2012 a 18/05/2012	8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h
Homologação das inscrições	22/05/2012	14:00h
Sorteio do ponto da Prova Didática	23/05/2012	14:00h
Prova Didática	24/05/2012	14:00h
Exame de Títulos, Resultado e demais casos.	25/05/2012	14:00h

3. Das vagas:

01 (uma) vaga para Professor Substituto Auxiliar, conforme a tabela.

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima	Nº de vagas	Classe
Ciências Exatas e da Natureza	Biologia Celular e Molecular, e Genética	T-40	Graduação em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Ciências – Habilitação Biologia, ou áreas afins: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC	01 (uma)	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1 Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências – Habilitação Biologia, ou áreas afins: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC;

4.2 Prova de nacionalidade Brasileira;

4.3 *Curriculum vitae* ou *Curriculum lattes*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados e/ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);

4.4 Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);

4.5 Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino; (ANEXO II);

4.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 11 de maio de 2012, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

4.7 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.8 Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

5. Das Disposições Gerais:

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

5.5 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do CFP/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (83) 3532-2090; www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

José Cezario de Almeida
Diretor do CFP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

CPF/CIC:_____ e RG:_____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de conhecimento: Biologia Celular e Molecular, e Genética, em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CFP/UFCG nº 09/2012 de 03 de maio de 2012.

Cajazeiras - PB, ____/____/ 2012

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24
meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras- PB, ____/____/ 2012

Assinatura do candidato

Requerimento

Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza

Residente a _____, Bairro _____, Fone: _____, vem requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria Auxiliar I, na área de Biologia Celular e Molecular, e Genética, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital CFP/UFCG nº. 09/2012, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* Cajazeiras – PB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajazeiras, ____/____/2012

Assinatura do Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: **T-40**
ÁREA DE CONHECIMENTO: **Biologia Celular e Molecular, e Genética**
NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

TEMAS:

1. Membranas e compartimentos celulares.
2. Ciclo Celular e Meiose.
3. Estrutura e Replicação do DNA.
4. O fluxo da informação genética: Transcrição e Tradução.
5. Estrutura Cromossômica, teoria da herança cromossômica e ligação gênica.
6. Mutação e Reparo do DNA.
7. Tecnologia do DNA recombinante.
8. Genética de Populações.
9. Genética Mendeliana.
10. Teorias Evolutivas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALBERTS et al. **Biologia molecular da célula**. 4ª Ed. Artmed: Porto Alegre, 2009.

CARNEIRO, J.; JUNQUEIRA, L. C. U. **Biologia celular e molecular**. R. Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

GRIFFITHS; WESSLER; LEWONTIN; GELBART; SUZUKI; MILLER. **Introdução a genética**. 8ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

LEWIN. **Genes VII**. 1ª Ed. Artmed: Porto Alegre, 2001.

PIERCE, B. A. **Genética - um enfoque conceitual**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ROBERTIS Jr.; E. M. F.; HIB, José. **Bases da biologia celular e molecular**. 4ªed. R. Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SNUSTAD; SIMMONS. **Fundamentos de genética**. 4ªed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2008.

WATSON; BAKER; BELL & et.al. **Biologia molecular do gene**. 5ª ed. Artmed: Porto Alegre, 2006.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Titulares:

Profª Drª Antônia Arisdélia Fonseca Aguiar Feitosa – Presidente (UCEN/CFP/UFCG)

Prof. Dr. José Cezario de Almeida – (UACV/CFP/UFCG)

Prof. Msc. Antônio Humberto P. da Silva – (UACV/CFP/UFCG)

Suplentes:

Profª Drª Maria do Socorro Pereira – (UACEN/CFP/UFCG)

Profª Drª Veralúcia Santos Barbosa – (UACEN/CFP/UFCG)

Profª Msc. Suely de Oliveira Pinheiro Costa – (UACEN/CFP/UFCG)